

38ª CHAMADA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 1011

Publicada em 21/01/2026

Convocamos os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Externo 1011 da Itaipu Binacional para as próximas etapas. Conforme o item 4.1.6 do edital, “antes de assumir a vaga, o candidato classificado e chamado para provimento da vaga deverá submeter-se às etapas de análise documental e avaliação psicológica (para o Cargo 31: Profissional de Nível Suporte I - Função: Agente de Segurança); de avaliação física (para os cargos de formação de nível técnico - cargos de 23 a 29); e de exames médicos (para todos os cargos)”.

Candidato	Código Cargo	Nome Do Cargo	Função	Lotação	LISTA
Jair Jeremias Junior	1	Profissional de Nível Universitário Junior	Administrador	Foz do Iguaçu	Pessoas Pretas ou Pardas

As etapas serão detalhadas a seguir:

ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL

O candidato convocado nesta chamada deverá enviar para o endereço eletrônico processoseletivo@itaipu.gov.br cópia digitalizada, em formato PDF, dos documentos que comprovem os requisitos do cargo, conforme consta no item 2 do Edital - DOS CARGOS, JORNADA DE TRABALHO E BENEFÍCIOS e listados abaixo:

- a) certificado de conclusão ou diploma da(s) formação(s) requerida(s) (todos os cargos);
- b) registro no órgão de classe que permita exercício da atividade no estado do Paraná, caso existente - quando requerido (para os cargos de 1 a 29);
- c) documento com a comprovação da experiência registrado em Cartório de Títulos e Documentos - quando requerida (para os cargos 19, 21 e 31);
- d) CNH - quando requerida (para os cargos 7, 23, 25 e 31);
- e) portfólio de 10 fotos autorais publicadas em veículos de comunicação (para cargo 21).

Na apresentação das cópias digitalizadas dos documentos é imprescindível observar o descrito no item 1.1.4 do Anexo V do Edital e seus subitens.

O prazo para apresentação dos documentos digitalizados é até as 23h59 do dia 30/01/2026, e não será prorrogado em nenhuma hipótese.

Será eliminado deste processo seletivo, conforme item 1.1.5 do Anexo V do edital, o candidato que, convocado para apresentar os documentos, incorrer em uma das seguintes situações:

- a) não enviar os documentos até a data estabelecida nesta chamada;
- b) não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital;
- c) não aceitar a vaga ofertada.

A Itaipu Binacional informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e a data prevista para as próximas etapas. O candidato aprovado para a etapa seguinte deverá, na ocasião, trazer os documentos originais ou cópia autenticada dos documentos apresentados via *e-mail* para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.

ETAPA 2 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (somente para o cargo 31)

O candidato à vaga Profissional Nível Suporte I - Função: Agente de Segurança aprovado nas etapas anteriores, será encaminhado para a realização de avaliação psicológica, conforme regulamenta o item 2 do Anexo V do Edital.

A avaliação psicológica determinará se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

ETAPA 3 - AVALIAÇÃO FÍSICA (para os cargos 23 a 29, para Nível Técnico)

Os candidatos aos cargos de Nível Técnico aprovados nas etapas anteriores serão encaminhados para realizar a avaliação física. A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo V** - item 3 e seus subitens do edital do processo seletivo e irá considerar se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

No dia da aplicação dos testes, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo previsto no **Anexo IV** do edital, capacitando-o para as provas de esforço físico, datado em período não superior a 15 dias anteriores à data de aplicação dos testes e constando CRM, carimbo e assinatura do médico responsável. **O candidato será desclassificado caso não apresente o devido atestado** (item 10.9.4 do edital).

ETAPA 4 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como para exames complementares, se necessário. Os exames médicos determinarão se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

Para esclarecimentos adicionais acerca dos requisitos básicos para a contratação, consulte o item 3 do Edital.